



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 48, DE 15 DE OUTUBRO DE 1984.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão realizada no dia 09 próximo passado,

R E S O L U T I V O:

Designar o Sr. VALDEZINO PAULA DA SILVA, serventuário da Justiça, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 97ª Zona, sediada em CACHOEIRA ALTA - Go., em substituição ao Senhor Otacílio Severino Cunha, que pediu exoneração.

CUMPRA-SE e ANOTE-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de outubro de 1984.

MAURO CAMPOS
Presidente